



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 295/19 – GP

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2019.

Assunto: **Complementa informações Mensagem nº 027/2019**

Senhor Presidente:

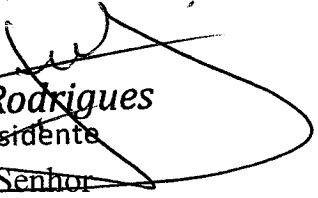
Visando subsidiar a aprovação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 027/2019, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências*”, remetemos a Nota Técnica nº 001/2019, elaborada pela Secretaria Municipal da Fazenda, contendo as informações técnicas relativas aos indicadores econômicos-financeiros de capacidade de pagamento do Município para suprir a referida contratação.

Despacho

1. Encaminhe-se as Comissões competentes para analisar o PL 45/2019.
2. À disposição dos interessados. Em 12/04/19

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Beni Rodrigues
Presidente

Ao Senhor

BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0666/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: complementa informações

Data: 12/04/2019 11:48





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA TÉCNICA Nº 001/2019-DIGO/SMFA

DATA: 11/14/2019

Assunto: Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal. Análise da capacidade de Pagamento, do oferecimento de contragarantia e da contrapartida, para fins de subsidiar tramitação Projeto da Lei Autorizativa.

1. O Município de Foz do Iguaçu solicitou autorização legislativa visando contratar Operação de Crédito interna com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 42.000.000,00, para financiamento parcial de ações a serem desenvolvidas na modernização de eficiência energética em prédios públicos, na implantação, construção, ampliações, reformas e melhorias no sistema de mobilidade urbana, na aquisições de imóveis, máquinas, equipamentos e na elaboração de Projetos Técnicos.
2. Como é Operação de Crédito Interna, será precedida de rigorosa análise dos Limites de Endividamento e da Capacidade de Pagamento do Município, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
3. A CAPAG – Classificação da Capacidade de Pagamento será calculada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, seguindo metodologia estabelecida na Portaria do Ministério da fazenda nº 501, de 23 de novembro de 2017, com base na análise dos seguintes indicadores econômico-financeiros:
 - Endividamento: Dívida Consolidada Bruta / Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre do último exercício financeiro (2018);
(Corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, incluindo-se os precatórios, em relação ao total da Receita Corrente Líquida).
 - Poupança Corrente: Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada, utilizando os dados dos Balanços Orçamentários dos três últimos exercícios;
(corresponde à relação entre despesas correntes e receitas correntes ajustadas, apuradas pela média ponderada dos três exercícios anteriores, sendo, peso de 50% para o exercício imediatamente anterior e 30% e 20% para os outros dois exercícios. O ajuste é feito por meio da exclusão da receita utilizada na formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Trata-se de um indicador de poupança).



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

pois não inclui as despesas e as receitas de capital. Quanto menor o indicador, melhor, pois maior a capacidade da receita corrente de financiar investimentos e/ou amortizar a dívida, além da própria despesa corrente, inclusive juros.)

- **Liquidez: Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa Bruta** referente ao 3º quadrimestre do último exercício financeiro (2017);
(consiste na relação entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa bruta do exercício anterior, considerando-se apenas as fontes de recursos não vinculadas. O indicador apura a existência de recursos prontamente utilizáveis e não vinculados a determinados destinos para fazer frente às obrigações financeiras de curto prazo.)

4. DO CÁLCULO DOS INDICADORES

I. Endividamento (31/12/2018)	0,2244
- Dívida Consolidada Bruta	202.533.124,63
- Receita Corrente Líquida	902.373.862,40

II. Poupança Corrente	0,8854		
	2018	2017	2016
	0,8868	0,8723	0,9017
- Despesa Corrente	861.497.135,55	777.334.374,22	711.368.910,83
- Receita Corrente Ajustada	971.430.507,71	891.110.994,96	788.937.388,20
Peso	0,50	0,30	0,20
	0,443416759	0,261696145	0,180335961

III. Liquidez 31/12/2018	0,5408
- Obrigações Financeiras	36.584.562,84
- Disponibilidade de Caixa Bruta	67.648.667,35

*Fontes de recursos não vinculadas

5. NOTA CAPAG FINAL

NOTA CAPAG	A	
I. Endividamento	A	0,2244
II. Poupança Corrente	B	0,8854
III. Liquidez	A	0,5408

A cada indicadores são atribuídas as notas A, B e C, em função do valor assumido em cada situação. A Tabela abaixo informa as faixas de valores e as respectivas notas.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicadores	faixas	notas
Endividamento (DC)	DC < 60 %	A
Dívida consolidada bruta / receita corrente líquida	DC = ou > que 60% e < 150%	B
	DC = ou > 150%	C
Poupança corrente (PC)	PC < 90%	A
Despesas correntes / receitas correntes ajustadas	DC = ou > 90% e < 95%	B
	DC = ou > 95%	C
Índice de liquidez (IL)	IL < 1	A
Obrigações financeiras / disponibilidades de caixa bruta	IL = ou > 1	C

Fonte: STN. Elaboração: IFI.

Depois que cada indicador recebe uma nota, atribui-se, de acordo com a Tabela abaixo, a nota final do ente. Há, portanto, uma nota parcial, associada a cada indicador, e a nota final que leva em conta as três notas parciais.

Endividamento (DC)	Poupança Corrente (PC)	Índice de Liquidez (IL)	Nota final
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	B
A	B	A	B
B	B	A	B
C	B	A	B
C	C	C	D
demais	combinações		C

Fonte: STN. Elaboração: IFI.

6. As condições de financiamento apresentadas pela Caixa Econômica Federal em simulação prévia são as seguintes:

- prazo de desembolso: 20 meses;
- carência: 2 anos (24 meses);
- prazo de amortização (após a carência): 8 anos (96 meses);
- prazo total: 11,6 anos (140 meses);
- Taxa de Juros: CDI (atual 6,5%) + 5,2% a.a.
- Sistema de Amortização – SAC.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Parcelas	Amortizações	Juros	Saldo Devedor
1	826.553,70	437.500,00	389.053,70	41.562.500,00
2	822.501,06	437.500,00	385.001,06	41.125.000,00
3	818.448,42	437.500,00	380.948,42	40.687.500,00
4	814.395,77	437.500,00	376.895,77	40.250.000,00
5	810.343,13	437.500,00	372.843,13	39.812.500,00
6	806.290,49	437.500,00	368.790,49	39.375.000,00
7	802.237,85	437.500,00	364.737,85	38.937.500,00
8	798.185,20	437.500,00	360.685,20	38.500.000,00
9	794.132,56	437.500,00	356.632,56	38.062.500,00
10	790.079,92	437.500,00	352.579,92	37.625.000,00
11	786.027,27	437.500,00	348.527,27	37.187.500,00
12	781.974,63	437.500,00	344.474,63	36.750.000,00
13	777.921,99	437.500,00	340.421,99	36.312.500,00
14	773.869,35	437.500,00	336.369,35	35.875.000,00
15	769.816,70	437.500,00	332.316,70	35.437.500,00
16	765.764,06	437.500,00	328.264,06	35.000.000,00
17	761.711,42	437.500,00	324.211,42	34.562.500,00
18	757.658,77	437.500,00	320.158,77	34.125.000,00
19	753.606,13	437.500,00	316.106,13	33.687.500,00
20	749.553,49	437.500,00	312.053,49	33.250.000,00
21	745.500,85	437.500,00	308.000,85	32.812.500,00
22	741.448,20	437.500,00	303.948,20	32.375.000,00
23	737.395,56	437.500,00	299.895,56	31.937.500,00
24	733.342,92	437.500,00	295.842,92	31.500.000,00
25	729.290,28	437.500,00	291.790,28	31.062.500,00
26	725.237,63	437.500,00	287.737,63	30.625.000,00
27	721.184,99	437.500,00	283.684,99	30.187.500,00
28	717.132,35	437.500,00	279.632,35	29.750.000,00
29	713.079,70	437.500,00	275.579,70	29.312.500,00
30	709.027,06	437.500,00	271.527,06	28.875.000,00
31	704.974,42	437.500,00	267.474,42	28.437.500,00
32	700.921,78	437.500,00	263.421,78	28.000.000,00
33	696.869,13	437.500,00	259.369,13	27.562.500,00
34	692.816,49	437.500,00	255.316,49	27.125.000,00
35	688.763,85	437.500,00	251.263,85	26.687.500,00
36	684.711,20	437.500,00	247.211,20	26.250.000,00
37	680.658,56	437.500,00	243.158,56	25.812.500,00
38	676.605,92	437.500,00	239.105,92	25.375.000,00
39	672.553,28	437.500,00	235.053,28	24.937.500,00
40	668.500,63	437.500,00	231.000,63	24.500.000,00
41	664.447,99	437.500,00	226.947,99	24.062.500,00
42	660.395,35	437.500,00	222.895,35	23.625.000,00
43	656.342,71	437.500,00	218.842,71	23.187.500,00
44	652.290,06	437.500,00	214.790,06	22.750.000,00
45	648.237,42	437.500,00	210.737,42	22.312.500,00
46	644.184,78	437.500,00	206.684,78	21.875.000,00
47	640.132,13	437.500,00	202.632,13	21.437.500,00
48	636.079,49	437.500,00	198.579,49	21.000.000,00
49	632.026,85	437.500,00	194.526,85	20.562.500,00
50	627.974,21	437.500,00	190.474,21	20.125.000,00
51	623.921,56	437.500,00	186.421,56	19.687.500,00
52	619.868,92	437.500,00	182.368,92	19.250.000,00
53	615.816,28	437.500,00	178.316,28	18.812.500,00
54	611.763,63	437.500,00	174.263,63	18.375.000,00
55	607.710,99	437.500,00	170.210,99	17.937.500,00
56	603.658,35	437.500,00	166.158,35	17.500.000,00
57	599.605,71	437.500,00	162.105,71	17.062.500,00
58	595.553,06	437.500,00	158.053,06	16.625.000,00
59	591.500,42	437.500,00	154.000,42	16.187.500,00
60	587.447,78	437.500,00	149.947,78	15.750.000,00
61	583.395,14	437.500,00	145.895,14	15.312.500,00
62	579.342,49	437.500,00	141.842,49	14.875.000,00



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

63	575.289,85	437.500,00	137.789,85	14.437.500,00
64	571.237,21	437.500,00	133.737,21	14.000.000,00
65	567.184,56	437.500,00	129.684,56	13.562.500,00
66	563.131,92	437.500,00	125.631,92	13.125.000,00
67	559.079,28	437.500,00	121.579,28	12.687.500,00
68	555.026,64	437.500,00	117.526,64	12.250.000,00
69	550.973,99	437.500,00	113.473,99	11.812.500,00
70	546.921,35	437.500,00	109.421,35	11.375.000,00
71	542.868,71	437.500,00	105.368,71	10.937.500,00
72	538.816,06	437.500,00	101.316,06	10.500.000,00
73	534.763,42	437.500,00	97.263,42	10.062.500,00
74	530.710,78	437.500,00	93.210,78	9.625.000,00
75	526.658,14	437.500,00	89.158,14	9.187.500,00
76	522.605,49	437.500,00	85.105,49	8.750.000,00
77	518.552,85	437.500,00	81.052,85	8.312.500,00
78	514.500,21	437.500,00	77.000,21	7.875.000,00
79	510.447,57	437.500,00	72.947,57	7.437.500,00
80	506.394,92	437.500,00	68.894,92	7.000.000,00
81	502.342,28	437.500,00	64.842,28	6.562.500,00
82	498.289,64	437.500,00	60.789,64	6.125.000,00
83	494.236,99	437.500,00	56.736,99	5.687.500,00
84	490.184,35	437.500,00	52.684,35	5.250.000,00
85	486.131,71	437.500,00	48.631,71	4.812.500,00
86	482.079,07	437.500,00	44.579,07	4.375.000,00
87	478.026,42	437.500,00	40.526,42	3.937.500,00
88	473.973,78	437.500,00	36.473,78	3.500.000,00
89	469.921,14	437.500,00	32.421,14	3.062.500,00
90	465.868,49	437.500,00	28.368,49	2.625.000,00
91	461.815,85	437.500,00	24.315,85	2.187.500,00
92	457.763,21	437.500,00	20.263,21	1.750.000,00
93	453.710,57	437.500,00	16.210,57	1.312.500,00
94	449.657,92	437.500,00	12.157,92	875.000,00
95	445.605,28	437.500,00	8.105,28	437.500,00
96	441.552,64	437.500,00	4.052,64	0,00
»	60.869.104,79	42.000.000,00	18.869.104,79	« TOTAIS

7. Das Dívidas Atuais

Tipo de Ente: Município

UF: PARANÁ

Ente: Foz do Iguaçu

Situação do ente: Regular

Status: Atualizado e homologado

Data-base do relatório: 31/12/2018

Data do Status: 26/02/2019

Dívidas (18)

Garantias Concedidas (1)

PVLA não vinculadas (2)

Informações Consolidadas

Critérios de homologação

Histórico de atualizações

Filtros

Situação da dívida

☒ Vigente na data-base

☐ Dívida quitada antes da data-base

☐ Mostrar registros excluídos

Tipo de dívida

(1 de 3) Empréstimo ou financiamento; Multa...

Excluir

Limpar Filtros

Excluída

Vigente não preenchida

Vigente

Excluída

P. Associada a PVL

Resultado

Registro nº	Tipo de Dívida	Crédor	Moeda	Valor Contratado	Data de contratação	Saldo devedor na data-base (R\$)
41.05304.00001-0	Empréstimo ou financiamento	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	6.500.000,00	08/12/2014	5.055.484,10
41.05304.00003-8	Empréstimo ou financiamento	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	9.886.510,55	14/11/2013	5.308.324,30
41.05304.00003-6	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	64.720.000,00	05/05/2014	30.008.150,34
41.05304.00004-4	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	5.267.867,00	31/03/2014	1.022.780,46
41.05304.00009-2	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	17.005.250,59	31/03/2014	7.427.120,46
41.05304.00009-7	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	27.000.000,00	28/03/2008	10.671.000,79
41.05304.00009-5	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	10.220.000,00	21/09/2010	4.099.633,33
41.05304.00011-1	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	2.035.720,00	29/08/2008	208.510,57
41.05304.00015-6	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	5.724.000,00	25/06/2004	2.329.180,41
41.05304.00021-4	Empréstimo ou financiamento	Banco do Brasil S/A	Real	4.489.201,20	04/05/2003	700.436,87
41.05304.00022-2	Parcelamento previdenciário	União	Real	39.563.000,00	20/03/2013	4.178.113,74
41.05304.00023-1	Parcelamento tributário	União	Real	6.004.000,00	16/09/2008	3.530.724,52
41.05304.00024-0	Parcelamento tributário	POZ PREVIDÊNCIA - POZPREV	Real	32.700.320,44	18/02/2016	15.702.354,02
41.05304.00028-2	Empréstimo ou financiamento	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	10.000.000,00	28/09/2017	7.044.111,33
41.05304.00056-7	Previdência	-	Real	92.930.281,69	01/01/2018	92.930.281,69
41.05304.00058-3	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	1.387.435,82	01/01/2018	1.374.435,82
41.05304.00063-0	Refinanciamento com a União	Banco do Brasil S/A	Real	31.890,91	01/01/2018	21.890,91
41.05304.00065-6	Previdência	-	Real	8.401.214,98	01/01/2018	8.401.214,98

Fonte: <https://sadipec.tesouro.gov.br/>, acessado em 11/04/2019



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Conclusão

Para os exercícios vindouros, nosso indicador de capacidade de Poupança Corrente de 2018, 11% da Receita Corrente (106.000.000,00 milhões) de recursos disponíveis para Investimentos e Serviços da Dívida demonstram claramente a capacidade do Município de fazer frente ao pagamento das parcelas de amortização, estimadas pelo valor presente em R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais).

O início do pagamento somente está estimado para daqui a 44 meses, quando outros financiamentos já estarão liquidados.

Além disso, novos investimentos estruturantes, tem reflexos que são de difícil mensuração, mas com certeza positivos, no desenvolvimento da cidade e no incremento de novas receitas.

Darlei Finkler
Diretor de Gestão Orçamentária

De Acordo. Encaminhe-se a Câmara de Vereadores

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA TÉCNICA Nº 001/2019-DIGO/SMFA

DATA: 11/14/2019

Assunto: Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal. Análise da capacidade de Pagamento, do oferecimento de contragarantia e da contrapartida, para fins de subsidiar tramitação Projeto da Lei Autorizativa.

1. O Município de Foz do Iguaçu solicitou autorização legislativa visando contratar Operação de Crédito interna com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 42.000.000,00, para financiamento parcial de ações a serem desenvolvidas na modernização de eficiência energética em prédios públicos, na implantação, construção, ampliações, reformas e melhorias no sistema de mobilidade urbana, na aquisições de imóveis, máquinas, equipamentos e na elaboração de Projetos Técnicos.
2. Como é Operação de Crédito Interna, será precedida de rigorosa análise dos Limites de Endividamento e da Capacidade de Pagamento do Município, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
3. A CAPAG – Classificação da Capacidade de Pagamento será calculada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, seguindo metodologia estabelecida na Portaria do Ministério da fazenda nº 501, de 23 de novembro de 2017, com base na análise dos seguintes indicadores econômico-financeiros:
 - Endividamento: Dívida Consolidada Bruta / Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre do último exercício financeiro (2018);
(Corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, incluindo-se os precatórios, em relação ao total da Receita Corrente Líquida).
 - Poupança Corrente: Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada, utilizando os dados dos Balanços Balanços Orçamentários dos três últimos exercícios;
(corresponde à relação entre despesas correntes e receitas correntes ajustadas, apuradas pela média ponderada dos três exercícios anteriores, sendo, peso de 50% para o exercício imediatamente anterior e 30% e 20% para os outros dois exercícios. O ajuste é feito por meio da exclusão da receita utilizada na formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Trata-se de um indicador de poupança).



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

pois não inclui as despesas e as receitas de capital. Quanto menor o indicador, melhor, pois maior a capacidade da receita corrente de financiar investimentos e/ou amortizar a dívida, além da própria despesa corrente, inclusive juros.)

- **Liquidez: Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa Bruta** referente ao 3º quadrimestre do último exercício financeiro (2017);
(consiste na relação entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa bruta do exercício anterior, considerando-se apenas as fontes de recursos não vinculadas. O indicador apura a existência de recursos prontamente utilizáveis e não vinculados a determinados destinos para fazer frente às obrigações financeiras de curto prazo.)

4. DO CÁLCULO DOS INDICADORES

I. Endividamento (31/12/2018)	0,2244
- Dívida Consolidada Bruta	202.533.124,63
- Receita Corrente Líquida	902.373.862,40

II. Poupança Corrente	0,8854		
	2018	2017	2016
	0,8868	0,8723	0,9017
- Despesa Corrente	861.497.135,55	777.334.374,22	711.368.910,83
- Receita Corrente Ajustada	971.430.507,71	891.110.994,96	788.937.388,20
Peso	0,50	0,30	0,20
	0,443416759	0,261696145	0,180335961

III. Liquidez 31/12/2018	0,5408
- Obrigações Financeiras	36.584.562,84
- Disponibilidade de Caixa Bruta	67.648.667,35

*Fontes de recursos não vinculadas

5. NOTA CAPAG FINAL

NOTA CAPAG	A	
I. Endividamento	A	0,2244
II. Poupança Corrente	B	0,8854
III. Liquidez	A	0,5408

A cada indicadores são atribuídas as notas A, B e C, em função do valor assumido em cada situação. A Tabela abaixo informa as faixas de valores e as respectivas notas.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicadores	faixas	notas
Endividamento (DC)	DC < 60 %	A
Dívida consolidada bruta / receita corrente líquida	DC = ou > que 60% e < 150%	B
	DC = ou > 150%	C
Poupança corrente (PC)	PC < 90%	A
Despesas correntes / receitas correntes ajustadas	DC = ou > 90% e < 95%	B
	DC = ou > 95%	C
Índice de liquidez (IL)	IL < 1	A
Obrigações financeiras / disponibilidades de caixa bruta	IL = ou > 1	C

Fonte: STN. Elaboração: IFI.

Depois que cada indicador recebe uma nota, atribui-se, de acordo com a Tabela abaixo, a nota final do ente. Há, portanto, uma nota parcial, associada a cada indicador, e a nota final que leva em conta as três notas parciais.

Endividamento (DC)	Poupança Corrente (PC)	Índice de Liquidez (IL)	Nota final
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	B
A	B	A	B
B	B	A	B
C	B	A	B
C	C	C	D
demais	combinações		C

Fonte: STN. Elaboração: IFI.

6. As condições de financiamento apresentadas pela Caixa Econômica Federal em simulação prévia são as seguintes:

- prazo de desembolso: 20 meses;
- carência: 2 anos (24 meses);
- prazo de amortização (após a carência): 8 anos (96 meses);
- prazo total: 11,6 anos (140 meses);
- Taxa de Juros: CDI (atual 6,5%) + 5,2% a.a.
- Sistema de Amortização – SAC.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Parcelas	Amortizações	Juros	Saldo Devedor
1	826.553,70	437.500,00	389.053,70	41.562.500,00
2	822.501,06	437.500,00	385.001,06	41.125.000,00
3	818.448,42	437.500,00	380.948,42	40.687.500,00
4	814.395,77	437.500,00	376.895,77	40.250.000,00
5	810.343,13	437.500,00	372.843,13	39.812.500,00
6	806.290,49	437.500,00	368.790,49	39.375.000,00
7	802.237,85	437.500,00	364.737,85	38.937.500,00
8	798.185,20	437.500,00	360.685,20	38.500.000,00
9	794.132,56	437.500,00	356.632,56	38.062.500,00
10	790.079,92	437.500,00	352.579,92	37.625.000,00
11	786.027,27	437.500,00	348.527,27	37.187.500,00
12	781.974,63	437.500,00	344.474,63	36.750.000,00
13	777.921,99	437.500,00	340.421,99	36.312.500,00
14	773.869,35	437.500,00	336.369,35	35.875.000,00
15	769.816,70	437.500,00	332.316,70	35.437.500,00
16	765.764,06	437.500,00	328.264,06	35.000.000,00
17	761.711,42	437.500,00	324.211,42	34.562.500,00
18	757.658,77	437.500,00	320.158,77	34.125.000,00
19	753.606,13	437.500,00	316.106,13	33.687.500,00
20	749.553,49	437.500,00	312.053,49	33.250.000,00
21	745.500,85	437.500,00	308.000,85	32.812.500,00
22	741.448,20	437.500,00	303.948,20	32.375.000,00
23	737.395,56	437.500,00	299.895,56	31.937.500,00
24	733.342,92	437.500,00	295.842,92	31.500.000,00
25	729.290,28	437.500,00	291.790,28	31.062.500,00
26	725.237,63	437.500,00	287.737,63	30.625.000,00
27	721.184,99	437.500,00	283.684,99	30.187.500,00
28	717.132,35	437.500,00	279.632,35	29.750.000,00
29	713.079,70	437.500,00	275.579,70	29.312.500,00
30	709.027,06	437.500,00	271.527,06	28.875.000,00
31	704.974,42	437.500,00	267.474,42	28.437.500,00
32	700.921,78	437.500,00	263.421,78	28.000.000,00
33	696.869,13	437.500,00	259.369,13	27.562.500,00
34	692.816,49	437.500,00	255.316,49	27.125.000,00
35	688.763,85	437.500,00	251.263,85	26.687.500,00
36	684.711,20	437.500,00	247.211,20	26.250.000,00
37	680.658,56	437.500,00	243.158,56	25.812.500,00
38	676.605,92	437.500,00	239.105,92	25.375.000,00
39	672.553,28	437.500,00	235.053,28	24.937.500,00
40	668.500,63	437.500,00	231.000,63	24.500.000,00
41	664.447,99	437.500,00	226.947,99	24.062.500,00
42	660.395,35	437.500,00	222.895,35	23.625.000,00
43	656.342,71	437.500,00	218.842,71	23.187.500,00
44	652.290,06	437.500,00	214.790,06	22.750.000,00
45	648.237,42	437.500,00	210.737,42	22.312.500,00
46	644.184,78	437.500,00	206.684,78	21.875.000,00
47	640.132,13	437.500,00	202.632,13	21.437.500,00
48	636.079,49	437.500,00	198.579,49	21.000.000,00
49	632.026,85	437.500,00	194.526,85	20.562.500,00
50	627.974,21	437.500,00	190.474,21	20.125.000,00
51	623.921,56	437.500,00	186.421,56	19.687.500,00
52	619.868,92	437.500,00	182.368,92	19.250.000,00
53	615.816,28	437.500,00	178.316,28	18.812.500,00
54	611.763,63	437.500,00	174.263,63	18.375.000,00
55	607.710,99	437.500,00	170.210,99	17.937.500,00
56	603.658,35	437.500,00	166.158,35	17.500.000,00
57	599.605,71	437.500,00	162.105,71	17.062.500,00
58	595.553,06	437.500,00	158.053,06	16.625.000,00
59	591.500,42	437.500,00	154.000,42	16.187.500,00
60	587.447,78	437.500,00	149.947,78	15.750.000,00
61	583.395,14	437.500,00	145.895,14	15.312.500,00
62	579.342,49	437.500,00	141.842,49	14.875.000,00



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Conclusão

Para os exercícios vindouros, nosso indicador de capacidade de Poupança Corrente de 2018, 11% da Receita Corrente (106.000.000,00 milhões) de recursos disponíveis para Investimentos e Serviços da Dívida demonstram claramente a capacidade do Município de fazer frente ao pagamento das parcelas de amortização, estimadas pelo valor presente em R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais).

O início do pagamento somente está estimado para daqui a 44 meses, quando outros financiamentos já estarão liquidados.

Além disso, novos investimentos estruturantes, tem reflexos que são de difícil mensuração, mas com certeza positivos, no desenvolvimento da cidade e no incremento de novas receitas.

Darlei Finkler
Diretor de Gestão Orçamentária

De Acordo. Encaminhe-se a Câmara de Vereadores

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal da Fazenda